

DECRETO Nº 6501/88  
de 30 de setembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 629 de 04/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
27.800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	8.300.000,00
5.00 - 03070232.050	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3120	Material de Consumo	3.500.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.00	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08420202.040	Manutenção dos Serviços	
10.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cz\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício e parte no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

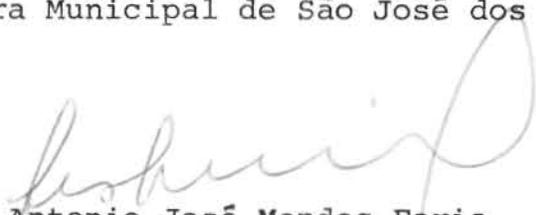
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.560	Recuperação do Mobiliário	
10.14 - 3120	Material de Consumo	6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

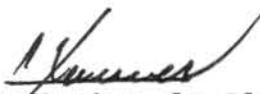
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de setembro de 1988.

cont. Decreto nº 6501/88 - fls. 02

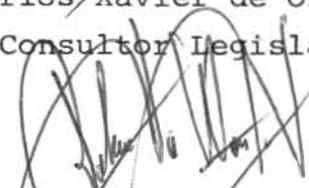
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de setembro de 1988.



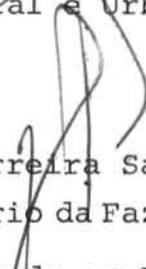
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

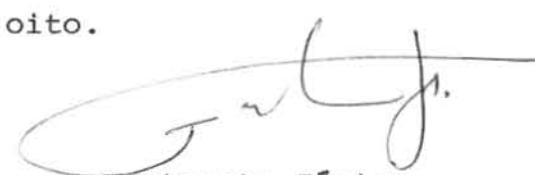


Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos